



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
**CNPJ: 83.102.780/0001-08**  
**Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC**  
**CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487**  
**E-mail: [compras@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:compras@beneditonovo.sc.gov.br)**  
**Home Page: [www.beneditonovo.sc.gov.br](http://www.beneditonovo.sc.gov.br)**

**PROCESSO LICITATÓRIO No. 000003/2008**  
**MODALIDADE: Convite para Compras - 000003/2008**  
**Esta Licitação é do tipo menor preço/por itens.**  
**Data: 23/01/2008 - Horário: 10h00m**

Ata da Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação

Na data e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública, João Uller, presidente da comissão e os membros, Marília Panoch e Analu Lenzi Kleinschmidt, todos integrantes da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 001/2008, de 14 de janeiro de 2008, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório tipo Convite para Compras nº. 000003/2008, que objetiva a contratação de instituição bancária para prestação de serviços de impressão e arrecadação dos tributos municipais para o exercício de 2008. Abertos os trabalhos, verificou-se que conforme protocolo de recebimento foram convidadas ou retiraram o edital no site do município as seguintes licitantes: Banco Bradesco S/A, Banco do Brasil S/A, Besc S/A e Caixa Econômica Federal, sendo que apresentaram propostas no setor de compras até o horário estipulado as licitantes: Besc S/A, representado por Margie Helena Donner Radtke, gerente administrativo e negócios, e Banco do Brasil S/A, representado por Fabrício Pandini, gerente da agência. Logo após, a comissão de licitações procedeu à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação exigidos onde, verificou-se que nenhuma das licitantes é micro-empresas para fins de aplicação das condições especiais previstas na Lei Complementar nº. 123/2006. Dada continuidade a sessão, a comissão de licitações analisou os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes onde verificou-se que a licitante BESC S/A apresentou a certidão de regularidade com o FGTS vencida, e a licitante BANCO DO BRASIL S/A, apresentou a certidão de quitação de tributos e contribuições federais e dívida ativa da união vencida e deixou de apresentar a declaração de cumprimento do disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, sendo por estes motivos as duas licitantes inabilitadas de participar do processo licitatório. A comissão de licitações diante do fato de que todos os licitantes foram inabilitados, em conformidade com o artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8666/93, abriu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de nova documentação regularizada dos defeitos ocorridos. Colocada a palavra a disposição dos representantes das licitantes presentes, todos declinaram do direito de interpor recurso e concordaram com a decisão da comissão de licitações. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela comissão onde, posteriormente será fixada no mural e divulgada no site oficial do Município para ciência dos licitantes interessados e fica deste já fixada a data de 29 de janeiro de 2008, às 10:00 horas, para apresentação e abertura dos envelopes contendo a nova documentação regularizada e estando os mesmos em acordo com o solicitado, a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

João Uller  
Presidente Comissão

Marília Panoch  
Secretária

Analu Lenzi Kleischmidt  
Membro